



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 9.818 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº9.813, de 12 de dezembro de 2024 que ‘Homologação do Resultado das Eleições Diretas para Diretor (a) e Vice-Diretor (a) das Escolas Pública da Rede Municipal de Monte Sião/MG para o Biênio 2025/2026’.”

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital de Eleição nº001/2022 e critérios do art.31 da Lei Complementar nº144, de 08 de dezembro de 2011, art.177 da Lei Orgânica Municipal, e as por Lei, Lei Municipal nº1.252/1994, inciso VI do art.206 da Constituição Federal e a meta 19 do Plano Nacional de Educação e;

- **Considerando** que no inciso III do art.1º do Decreto nº9.817/2024 **ao invés de constar** o nome da servidora pública Cláudia Cristina Lopes Nicoletti, **ELEITA** para Vice-Diretora da Escola “Padre Reinaldo”, **constou** o nome da servidora pública Kely Aparecida Ramalho;

- **Considerando** que no inciso IV do art.1º do Decreto nº9.817/2024 **não constou** o nome da servidora pública Kely Aparecida Ramalho, **ELEITA** para Vice-Diretora da Escola Municipal “José Morais Cardoso”;

- **Considerando** que no inciso VII do art.1º do Decreto nº9.817/2024 **ao invés de constar** o nome da servidora pública Raquel de Aquino Bueno, **ELEITA** para Vice-Diretora da Escola “Benedito Dorta de Souza”, **constou** o nome da servidora pública Michele Cristina Balestra;

### - D E C R E T A:

Art. 1º – Fica retificado os incisos III, IV e VIII do art.1º, do Decreto nº9.817/2024, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art.1º (..)

#### III - Escola Municipal “Padre Reinaldo”

DIRETORA ELEITA	TEREZINHA CRISTINA MIRANDA BORBA
VICE-DIRETORA ELEITA	CLEIDE MORAES MANTOVANI

B P

Publicado



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

VICE-DIRETORA ELEITA

CLAÚDIA CRISTINA LOPES NICOLETTI

## IV - Escola Municipal "José Morais Cardoso"

DIRETORA ELEITA	MARILENE GENGHINI LAURINDO
VICE-DIRETORA ELEITA	KELY APARECIDA RAMALHO

## VIII - Escola Municipal "Benedito Dorta de Souza"

DIRETORA ELEITA	ANDREZA AUGUSTO
VICE-DIRETORA ELEITA	RAQUEL DE AQUINO BUENO

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da  
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG  
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal  
Nº 9818  
Em: 18/12/2024  
Diretor Administrativo

Publicado